



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/CONTRATO N° 389-15-CBMSC

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços referente ao Edital de Pregão Presencial n° 169-2014-SSP.

MUNICÍPIO/OBM BENEFICIADA: CEBM				
ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Calca operacional feminina, marca Funcional	4	Peça	R\$ 91,00
02	Calca operacional masculina, marca Funcional	39	Peça	R\$ 91,00
03	Camisa operacional gandola feminina, marca Funcional	4	Peça	R\$ 123,00
04	Camisa operacional gandola masculina, marca Funcional	39	Peça	R\$ 123,00
05	Cobertura bico de pato para praças, marca Funcional	43	Peça	R\$ 26,30

Fornecedor: Uniformes Gerais Ltda		
Endereço: Rua Aderbal Ramos da Silva, 110		
CNPJ/MF: 02.777.319/0001-53	Bairro: Centro	CEP: 89.138-000
Município: Ascurra	UF: SC	Telefone/FAX: (47) 3383-0209
Proprietário: Maurício Kuhnen		CPF n° 494.985.259-00
E-mail: ugerais@tpa.com.br		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 1478-8	Conta: 8998-2
Total da AF:		R\$ 10.332,90

ATENÇÃO:

- 1) emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e em nome de **Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros ou FUMCBM, CNPJ n° 14.186.135/0001-06 no prazo de 10 (dez) dias;**
- 2) para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de SC e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União; INSS e FGTS;
- 3) são partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação **Pregão Presencial n° 169-2014-SSP**, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação;
- 4) O gestor do contrato é o Subtenente Ivan Manoel Fernandes, do Centro de Ensino Bombeiro Militar. Essa competência poderá ser delegada para outro servidor bombeiro militar, desde que essa delegação seja publicada em Boletim Interno próprio ou do quartel a que estiver subordinado, além de ser indispensável a ciência por escrito do servidor que recebeu a delegação, como também a comunicação formal à DLF da substituição do gestor do contrato;
- 5) A data de vigência desta autorização de fornecimento é a partir da data de sua assinatura à 31 de dezembro de 2015.
- 6) Os produtos deverão ser entregues no Centro de Ensino Bombeiro Militar no prazo de 60 dias após a data de assinatura desta AF e emissão da nota de empenho.

Florianópolis, 02 de junho de 2015.

Assinatura do Fornecedor

LUIS HAROLDO DE MATTOS – Coronel BM
Contratante